

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1999:

*Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), achando-se presentes os seguintes **Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Eng.º António Maria da Costa Martins, José Ramos da Silva e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.***

Não marcou presença nesta reunião o Vereador Eng.º António Pinto Moreira, por motivo de férias.

*Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo**, o Vereador **Arq. Santos Godinho** e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra.***

*Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.***

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 20m.

MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)

Considerando o motivo que originou a ausência do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado.

ORDEM DO DIA (ARTº 87º)

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO UM CANTONEIRO DE VIAS: *Presente uma proposta subscrita pelo Vice- Presidente Ápio Assunção do seguinte teor: "Verificando-se o aumento de trabalho na Divisão de Obras Municipais, nomeadamente no apoio às Juntas de Freguesia; Verificando-se que para minimizar este aumento de trabalho é necessário contratar um trabalhador, com a categoria de Cantoneiro de Vias Municipais; proponho: abrir concurso para contratar a termo certo um cantoneiro de vias municipais, pelo período de um ano, para prestar serviço na Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e, por conseguinte, abrir concurso para contratar a termo certo, pelo período de doze meses, ao abrigo da alínea d) do art.º 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, um cantoneiro de vias municipais, efectuado por um júri ad- hoc, sendo o método de selecção entrevista profissional.* =====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAR A TERMO CERTO UM FISCAL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE: *Presente outra proposta subscrita pelo Vice- Presidente Ápio Assunção do seguinte teor: "Verificando-se a transferência do funcionário Mário Rui Pinho Natária, para a Câmara Municipal de Ovar; Verificando-se que é urgente a admissão de um outro trabalhador para substituir o funcionário; proponho: abrir concurso para contratar a termo certo um fiscal Municipal de 2ª classe (estagiário) de Mercados e Ambiente, pelo período de um ano, para prestar serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e, consequentemente, abrir concurso para contratar a termo certo, pelo período de doze meses, ao abrigo da alínea d) do art.º 18º do Decreto- Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, um fiscal municipal de 2ª classe, efectuado por um júri ad- hoc, sendo o método de selecção avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção.* =====

===== Entrou o Vereador - Arq. Santos Godinho. =====

===== CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: *A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com início nas datas constantes dos referidos contratos com os seguintes indivíduos:*

Cristina Maria F. Correia A. Silva e Margarida da Conceição Oliveira, ambas com a categoria de auxiliar de acção educativa. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE ENTRE DOURO E VOUGA- PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO NA CEIA DE NATAL:** *Presente o fax datado de 21 do corrente da entidade referida em título, através do qual vem solicitar a comparticipação do Município nas despesas com a Ceia de Natal promovida por aquele Centro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e José Ramos da Silva, participar com a importância de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos).* =====

===== **ESCOLA DE AZAGÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PARQUE INFANTIL:** *Presente o ofício da Escola em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas tidas com a instalação de um parque infantil naquela escola. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 248.730\$00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta escudos).* =

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **OLIVEIRENSE BASQUETEBOL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** *Analisado posteriormente.* =====

===== **SALUBRIDADE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO** =====

===== **REQUERIMENTO DE GLÓRIA DA SILVA PEREIRA- DEVOLUÇÃO DE DOIS OSSÁRIOS E PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS PAGAS PELA SUA CONCESSÃO:** *Presente o requerimento de Glória da Silva Pereira, residente no Centro Vidreiro, desta cidade, mediante o qual vem ao abrigo do nº8 do art.º 36º do Regulamento do Cemitério Municipal entregar dois alvará de ossários no Cemitério Municipal dos quais é titular, e ao mesmo tempo solicitar lhe sejam devolvidas as taxas pagas pelos mesmos aquando da sua concessão, no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade devolver à munícipe a referida importância.* =====

===== **REEMBOLSO DE TARIFA DE SANEAMENTO:** *Presente uma informação da Chefe de Secção de Águas e Saneamento na qual dá conta que, por lapso, aquando da introdução dos dados no novo programa informático, foi mencionada a tarifa de saneamento ao*

utente José Gomes Ferreira, residente na Rua Manuel Godinho- Margonça, freguesia de Cucujães, sem que o mesmo esteja a beneficiar desse serviço, tornando-se por isso necessário proceder ao reembolso da importância de 3.686\$00 (três mil seiscentos e oitenta e seis escudos) ao referido munícipe. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que autorizar o reembolso da importância em causa. =====

===== **LIGAÇÃO AO SANEAMENTO- PEDIDO DE REEMBOLSO DE 50% DA TAXA- REQUERIMENTO DE MANUEL ADELINO JESUS MARQUES DA SILVA:**

Presente o requerimento do munícipe Manuel Adelino Jesus Marques da Silva, residente na Rua Irmãs de São Vicente de Paulo, freguesia de Cucujães, no qual solicita o reembolso de 50% da importância paga (123.700\$00) relativa às taxas de ligação de ramal de saneamento, em virtude de ter tido conhecimento da campanha em vigor, nos termos da qual são reduzidos em 50% os custos de ligação de ramais. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder-se ao reembolso da importância de 61.850\$00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta escudos). =====

===== **LIGAÇÃO AO SANEAMENTO- PEDIDO DE REEMBOLSO DE 50% DA TAXA- REQUERIMENTO DE ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA:**

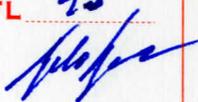
Foi presente outro requerimento do munícipe António Ribeiro da Silva, residente na Rua S. Vicente de Paulo, freguesia de Cucujães, no qual solicita igualmente o reembolso de 50% da importância paga (123.631\$00) relativa às taxas de ligação de ramal de saneamento, a coberto da campanha já referida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder-se ao reembolso da importância de 61.815\$50 (sessenta e um mil oitocentos e quinze escudos e cinquenta centavos). =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e sete do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 85.962.015\$30 (oitenta e cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil quinze escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 128.130.258\$50 (cento e vinte e oito milhões cento e trinta mil duzentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE**

DEZEMBRO DE 1999: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 127.230.782\$00 (cento e vinte e sete milhões duzentos e trinta mil setecentos e



oitenta e dois escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Analisado mais tarde. =====

===== ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Analisado mais tarde. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR”- APROVAÇÃO DE AUTO: Retirado. =====

===== EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS: Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Ld^ª”, foram apresentados para aprovação os seguintes autos: n.º 3 de trabalhos contratuais no valor de 1.241.047\$00 (um milhão duzentos e quarenta e um mil e quarenta e sete escudos) e n.º 2 de trabalhos a mais P.P. no valor de 232.300\$00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA EM 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS: Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 6 de trabalhos contratuais no valor de 2.555.373\$00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e três escudos); n.º 2 TM-PP, no valor de 1.027.896\$00 (um milhão vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis escudos) e n.º 2 TM-PA no valor de 535.500\$00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== URBANISMO =====

===== ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA EM CESAR- APROVAÇÃO DE PROJECTO: Presentes o projecto acompanhado da respectiva memória descritiva, elaborado pelo técnico desta Autarquia Arq. Rui Manuel Carinha Rodrigues, para

arranjo urbanístico do Largo da Igreja em Cesar, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, tendo a Câmara após análise dos mesmos deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **OLIVEIRENSE BASQUETEBOL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da União Desportiva Oliveirense- Secção de Basquetebol, através do qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas tidas com a deslocação à cidade de Faro, para participar na XI Edição da Taça da Liga "Millenium Algarve", que se realizou entre os dias 17 e 20 do corrente. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). Não participaram na análise e votação deste assunto os Vereadores Dr. Carlos Correia e Ápio Assunção em virtude de se terem considerado impedidos, visto que ambos os Vereadores fazem parte actualmente dos corpos sociais desta colectividade. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 691/99- JOSÉ MARIA DE PINHO NEVES**, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação) apresentar plantas com as alterações a executar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial. =====

----- **Processo n.º 293/99- ANTÓNIO MANUEL LEITE E SOUSA**, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Troviscal- Ul) apresentar os desenhos corrigidos, conforme o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 15º do R.P.D.M.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade no prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 177/99- JOAQUIM DA SILVA PEREIRA**, residente em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação e comércio no mesmo lugar) apresentar plantas topográficas com a demarcação da área destinada a estacionamento e certidão das finanças com o novo artigo, novas confrontações e nova área. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia 284/99 de 18/11, aprovar o

projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento inicial, no prazo de 180 dias. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, assumindo assim a direcção dos trabalhos.** =====

----- **Processo n.º 635/99- JOSÉ MANUEL RIBEIRO MARTINS**, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no mesmo lugar) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, que a proposta apresentada é aceitável face ao officio (fls. 13) da R.E.F.E.R, devendo apresentar projecto de arquitectura de acordo com a mesma. =====

----- **Processo n.º 268/99- MARIA DO CARMO MOREIRA BERNARDES DA SILVA**, residente na Rua Dr. Francisco Portal e Silva, Picoto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de muros de vedação) juntar certidão da Conservatória do Registo Predial comprovativa da posse do terreno. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade remeter ao Senhor Fiscal para verificar e informar se o muro construído respeita o alvará de loteamento alterado e as respectivas alturas. Instaure-se processo de contra- ordenação. O Vereador Eng.º António Maria Martins tomou a palavra para dizer que a Câmara Municipal tem que actuar mais energicamente contra às infracções à Lei ou às normas que ela própria produz sob pena de se desacreditar. =====

----- **Processo n.º 847/99- SIMAZE- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer licença para construção de um prédio destinado à habitação e comércio no lote número 1 do alvará de loteamento n.º 24/85, sito na Rua Ferreira de Castro/ Av. Nova- Portela, desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra, José Ramos e Dr. Carlos Correia pelos fundamentos expostos no parecer técnico (fls. 36), aprovar o projecto de arquitectura, por se considerar que o sótão é simples aproveitamento. Deve apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento, no prazo de cento e oitenta dias. =====

----- **Processo n.º 781/99- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO- Retirado.** =====

----- **Processo n.º 852/99- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**, residente na Rua Dr. António Luís Gomes, desta cidade, requer licença para construção de um prédio destinado à

habitação, comércio e serviços, na parcela B do prédio rústico sito na Avenida Ferreira de Castro, desta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e José Ramos, notificar o requerente para proceder às correcções nos termos do parecer técnico (fls. 52) submeter ao sector das medições para uma nova medição contemplando o aproveitamento da cobertura. =====

----- **Processo n.º 801/99- SEBASTIÃO DE AZEVEDO**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional e comercial, no lugar de Novais, freguesia de Carregosa) apresentar alteração ao projecto inicial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que relativamente à exposição apresentada e ofício da Junta de Freguesia, aceitar a solução proposta. Relativamente ao pedido de deferimento tácito, defere-se o mesmo. Revoga-se o despacho em que é concedido o deferimento tácito em virtude do parecer da IRB (fls 102), ser desfavorável. Notifique-se o requerente do parecer da Inspeção Regional de Bombeiros a fim de apresentar as devidas correcções para ser submetida àquela entidade, concedendo-se o prazo de 30 dias. =====



----- **Processo n.º 613/99- AMARO MOREIRA OLIVEIRA, LDª**- Retirado. =====

----- **Processo n.º 549/97- CARLOS MANUEL HENRIQUES OLIVEIRA**- Retirado. ==

----- **Processo n.º 711/99- ALFREDO PINHEIRO DE CASTRO**- Retirado. =====

----- **Processo n.º 1011/99- JOSÉ MANUEL OLIVEIRA MARTINS**- Retirado. =====

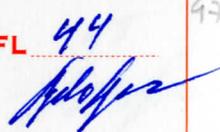
----- **Processo n.º 96/97- COLÉGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES**- Retirado. =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 961/98- MANUEL PEREIRA FERREIRA PINTO**- Retirado. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **MARIA ERCÍLIA DOS SANTOS COSTA SOUSA E OUTROS**, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no mesmo lugar, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi



deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 03/12/99, o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 632/83- COLÉGIO DAS MISSÕES DE CUCUJÃES (Alvará de loteamento n.º 19/96)- Retirado.** =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES-**: Presente a 31ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhor José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar a mesma. ===

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Presentes a proposta de alteração ao Orçamento número 53º, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Senhor José Ramos da Silva, Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena, aprovar a mesma. =====

===== **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR:** Presente o requerimento do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, através do qual solicita a prorrogação do seu pedido de suspensão de mandato até ao dia 31 de Janeiro de 2000. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do n.º 4 do artigo 77º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Este assunto porque não constava da Ordem de trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (ARTº 84º N5 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO):** Pelo munícipe Senhor Artur Costa, foram apresentados três subscritos que se consideram aqui como totalmente reproduzidos, os quais, muito sucintamente, constavam do seguinte: o primeiro onde refere que vai ser o chefe da delegação de "Asas Ferreira de Castro- Sector Columbófilo" na exposição Nacional do Pombo Correio, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Columbófilia, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de Janeiro de 2000, na cidade de Torres Novas, sugerindo para o efeito que lhe fossem facultadas medalhas da cidade ou outras peças alusivas ao Município; um segundo escrito em que solicita que seja colocada novamente na Rua Visconde de Almeida Garrett a placa que autorize os moradores a descer aquela rua, como acontecia anteriormente,

